



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei nº 923/2001.

**EMENTA:** Dá nome a Praça Maria Nanci Araújo Rodrigues e dá outras providências.

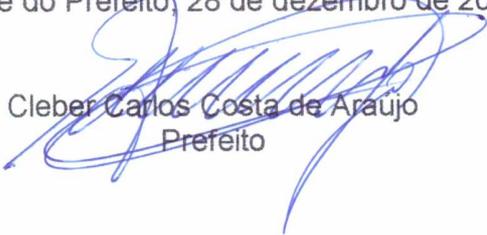
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Nanci Rodrigues, o terreno a partir da entrada da Rua Cavalcante Nozinho, laterais dos imóveis de propriedade: à direita com o Sr. Luiz Alberto Caú e a esquerda com o Sr. Potiguar de Lima Lacerda, até toda área frontal do Ginásio Poliesportivo Carlos Pereira de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2001.

  
Cleber Carlos Costa de Araújo  
Prefeito

Publicada por afixação na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Roberto Izídio de Sá  
Secretário de Administração